



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP N.º 41, Souto Soares/BA, em 07 de janeiro de 2025.**

**“Torna sem efeito o Decreto N.º 38, de 07 de janeiro de 2025,  
publicado no DOM do Município, em 07/01/2025, e da outras  
providências”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica sem efeito, os termos do Decreto de n.º 38, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM Eletrônico, em 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA  
= Prefeito =